

RDVC CITY S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03
NIRE 35.300.634.063

FATO RELEVANTE

RDVC CITY S.A. (“**Companhia**” ou “**RDVC City**”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”) e na Resolução da CVM nº 78, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 78**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada pelo Conselho de Administração a proposta de cisão parcial da Viver Incorporadora e Construtora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.571.414/0001-41, única acionista da Companhia (“**Viver**”), com a subsequente incorporação do acervo cindido pela própria Companhia (“**Cisão Parcial**”).

A efetivação da Cisão Parcial fica sujeita à aprovação da assembleia geral da Companhia e da Viver, bem como às condições suspensivas previstas no *Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Viver Incorporadora e Construtora S.A e Incorporação do Acervo Cindido pela RDVC City S.A.*, celebrado nesta data.

Para mais informações sobre a Cisão Parcial, vide Fato Relevante divulgado pela Viver nesta data, disponíveis nos *websites* da Viver (ri.viver.com.br) bem como nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 9 de outubro de 2024.

Leonardo Falbo Donato

Diretor de Relações com Investidores

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Publicly-held company
CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03
NIRE 35.300.634.063

MATERIAL FACT

RDVC CITY S.A. (“**Company**” or “**RDVC City**”), in compliance with the provisions of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended (“**Brazilian Corporate Law**”) and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”), of August 23, 2021, as amended (“**CVM Resolution 44**”) and in Resolution No. 78 of March 29, 2022 (“**CVM Resolution 78**”), hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Board of Directors approved the partial spin-off of Viver Incorporadora e Construtora S.A., registered with the CNPJ/MF 67.571.414/0001-41, sole shareholder of the Company (“**Viver**”), and incorporation of the spun-off assets by RDVC City S.A. (“**Partial Spin-Off**”).

The completion of the Partial Spin-Off is subject to the approval of the general meeting of the Company and Viver, as well as the suspensive conditions provided for in the ‘Instrument of Protocol and Justification of the Partial Spin-Off of Viver Incorporadora e Construtora S.A and Incorporation of the Spun-Off Assets by RDVC City S.A.’, executed today.

For more information about the Partial Spin-Off, please access the Material Fact disclosed in this date by Viver on its website (ri.viver.com.br), as well as on the websites of CVM (www.cvm.gov.br) and B3 (www.b3.com.br).

Sao Paulo, October 9, 2024.

Leonardo Falbo Donato

Investor Relations Officer